

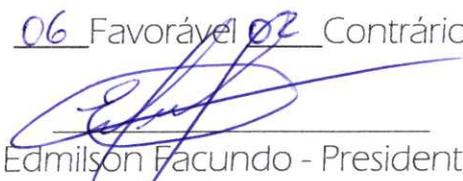


*Câmara Municipal de Alto Paraíso  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo*

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Lida e aprovada na 24ª Sessão  
Ordinária  
23/08/2022  
Votação simbólica

06 Favorável 02 Contrário

  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da vigésima terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16/08/2022) às 15h (Quinze) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo-União Brasil**. Compareceram também os vereadores: **Elissandra Silva Queiroz-União Brasil**, **José Oliveira de Lima – PRB**, **Claudio Cavalcante- União Brasil**, **José Roberto de Oliveira- PT**, **Eliseu Rodrigues Batista**, **Romário Aparecido da Rocha-pp**, **Jérdson Lins-PP**, **Leandro Ambrósio da Silva-PSC**, **Valmir dos Santos-PDT**. Faltou a este ato o vereador **Paulo Cesar Bergatin-PP**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos e declarou aberta a sessão convidando o vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, para ler uma passagem da Bíblia. Após a leitura o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que procedesse com a leitura da ata da décima segunda sessão ordinária do segundo ano legislativo, Concluída a leitura o senhor presidente colocou a referida ata em votação, ficando aprovada por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente solicitou da primeira secretária da Mesa que fizesse a leitura do Material de Expediente que constou de: ordem do dia 023/2022 - ofício 586-587-588/GPJP/2022 encaminhado pelo prefeito municipal, Ofício 120/CRAS/2022 e 123/CRAS/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Projeto de Lei 067, 068 e 069/2022 - indicação 010/2022 de autoria da vereadora Elissandra Silva Queiroz, indicação 013/2022 de autoria do vereador Eliseu Rodrigues Batista. Concluída a leitura, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao pequeno expediente com tema livre pelo tempo de cinco minutos com direito aparte, Não havendo vereadores inscritos para o pequeno expediente, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos ao grande expediente pelo tempo de dez minutos com direito aparte. Primeiro orador vereador **Valmir dos Santos**, segundo



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

orador Vereador **Leandro Ambrósio da Silva**, que no decorrer de seu discurso concede a palavra ao vereador **Valmir dos Santos**, terceira oradora vereadora **Elissandra Silva Queiroz**, quarto orador vereador **José Oliveira de Lima**. Em seguida o presidente concede a liderança partidária ao vereador **Jerdson Lins**, quinto orador vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, sexto orador vereador **José Roberto de Oliveira**, em seguida o senhor presidente concede a liderança partidária ao vereador **Eliseu Rodrigues Batista**. Não havendo mais oradores inscritos ao grande expediente, coloco em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei 067/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação e alteração na loa – lei orçamentária anual para o exercício de 2022, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário, dando prosseguimento o presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei 068/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente colocou em votação o pedido de tramitação em regime de urgência especial do projeto de lei 069/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Dando seguimento, o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para discussão das seguintes matérias: única discussão do projeto de lei 067/2022 que dispõe sobre a abertura de créditos adicional suplementar por anulação e alteração na loa-lei orçamentária anual de 2022. Única discussão do projeto de lei 068/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação. Única discussão do projeto de lei 069/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação. Única discussão do projeto de resolução 002/2022, que dispõe sobre o procedimento dos processos e documentos digitais no âmbito do poder legislativo municipal. Primeira discussão do projeto de lei 060/2022, que dispõe sobre a autorização para recebimento em doação de imóvel para regularização. Coloco a tribuna a disposição dos vereadores pelo tempo de 30 minutos sem direito a parte. Primeiro orador vereador Valmir dos Santos, segundo orador vereador Eliseu Rodrigues Batista, terceira oradora vereadora Elissandra Silva Queiroz, em seguida o senhor presidente solicita do vice-presidente que assuma a presidente para que possa fazer uso da tribuna, sendo o quarto orador vereador Edmilson Facundo. Não havendo mais oradores inscritos para a discussão das matérias o presidente colocou em única votação projeto de lei 067/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação e alteração na loa - lei orçamentária anual para o exercício de 2022 que fica aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contraria. Colocando em seguida, em única votação projeto



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**

de lei 068/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação, que fica aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Colocou em votação, o projeto de lei 069/2022 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, que fica provado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Coloco em única votação o projeto de Resolução 002/2022 que dispõe sobre o procedimento dos processos e documentos digitais no âmbito do poder legislativo municipal, que fica aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Coloco em única votação projeto de lei 060/2022, que dispõe sobre a autorização para recebimento em doação de imóvel para regularização, que fica aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário, em seguida o senhor presidente pede dispensa da segunda votação do referido projeto, ficando aprovado por nove votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para manifestação em esclarecimentos pessoais pelo tempo de 05 minutos sem direito a partes. Não havendo oradores para uso da tribuna em esclarecimentos pessoais e nada mais a ser deliberado, o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo a presença e convidou a todos para próxima sessão ordinária que se realizará no dia dezesseis (23) de agosto de dois mil e vinte e dois às 15h00min (quinze) horas e solicitou a primeira secretária da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

  
Edmilson Facundo  
Presidente

  
Eliseu Rodrigues Batista  
Vice Presidente

  
Elissandra Silva Queiroz  
1º Secretário

  
José Roberto de Oliveira  
2º Secretário